



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº: 039/2023

**Unidade:** Unidade Regional de Desenvolvimento Territorial

**Gerência:** Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental

**Ano:** 2023

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade demandante	1ª/GRR/UDT
Titular da unidade	Alex Douglas Martins Demier
Responsável pela elaboração do ETP	Solange Marcelino
Gerente da Área	Pedro Henrique Vilanova Nunes
Responsável pela Homologação do ETP	Marco Antônio Graça Câmara

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fornecimento de materiais com vista à estruturação e fortalecimento das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis de diversos municípios localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação tem o foco na solução de um problema, atender uma demanda de negócio ou programa de governo, nas seguintes áreas:

Rota de Integração Nacional do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, cujas ações são necessárias como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva.

- ( ) – Rota do Açaí;
- ( ) – Rota da Biodiversidade;
- ( ) – Rota do Cacau;
- ( ) – Rota do Cordeiro;
- ( x ) – Rota da Economia Circular;
- ( ) – Rota da Fruticultura;
- ( ) – Rota do Leite;
- ( ) – Rota do Mel;
- ( ) – Rota do Peixe;
- ( ) – Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Este processo de licitação se justifica pelas razões de interesse público e também como uma ação de desenvolvimento regional, conforme preconiza artigo 4º da Lei nº 6.088/74, quer seja:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

*Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme plano diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.*

A aquisição dos materiais (prensa, carro plataforma e empilhadeira), representa melhorias para as condições de trabalhos de catadores de materiais recicláveis que se organizam de diversas formas com o objetivo de comercializar os produtos oriundos de suas ações. A ação ocorre em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os impactos negativos decorrentes da geração de lixo e maximizando os benefícios socioambientais para as bacias hidrográficas em áreas de atuação da Codevasf no estado de Minas Gerais. Além disso, a proposta de aquisição em questão guarda grande sinergia com a linha de atuação do governo federal no que diz respeito às políticas de gestão ambiental, que é reduzir a pobreza e as desigualdades, respeitando o meio ambiente.

Ações de Desenvolvimento Territorial da Codevasf:

- Agricultura Familiar.
- Fortalecimento e estruturação da comercialização com construção de mercado.
- Vestuário (Economia Criativa, Corte e Costura, Têxtil, Confecções e Calçados).
- Agroindústria.
- escoamento e transporte de produção.
- Estruturação de Associação.
- Estruturação de Município.
- Comercialização de hortifrúti.
- Apicultura fora da Rota do Mel.
- Laticínios.
- Piscicultura/Aquicultura.
- Ovinocaprinocultura.
- Bovinocultura.
- Artesanato.
- Moveleiro.
- APL da Mandioca.
- Economia Circular.
- Agroecologia.
- Panificação Artesanal (APL das Padarias).
- Frutos do Cerrado.
- Estruturação dos Centros Integrados.
- Custeio e Operação dos Centros Integrados.
- Vigilância dos Centros Integrados.
- Manutenção, Reforma e Recuperação das estruturas dos Centros Integrados.
- Projeto Amanhã.
- Metal e Mecânico.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

( ) – Serviços Técnicos, Supervisão, Vistorias, Consultoria, Fiscalização, Assistência Técnica e Elaboração de Projetos.

( ) – Outros:

Os catadores de material reciclável compõem uma categoria social, composta por homens, mulheres e jovens que em sua maioria apresentam baixa escolaridade e baixo poder aquisitivo. São cidadãos que encontram no lixo produzido pela sociedade o seu sustento. Trata-se de pessoas em grau extremo de vulnerabilidade (moradores de rua, egressos do sistema penitenciário, desempregados de longa duração, usuários de drogas, portadores de deficiências, entre outros).

Esses atores sociais desempenham papel fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque para a gestão integrada dos resíduos sólidos. De modo geral, atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem.

A atuação dos catadores contribui para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas, em substituição ao uso de matérias-primas virgem.

A PNRS atribui destaque à importância dos catadores na gestão integrada dos resíduos sólidos, estabelecendo como alguns de seus princípios o “reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda”.

A atuação dos catadores, em muitos casos realizada sob condições precárias de trabalho, se dá individualmente, de forma autônoma e dispersa nas ruas e em lixões, como também, coletivamente, por meio da organização produtiva em cooperativas e associações. Além disso, a PNRS incentiva a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e define que sua participação nos sistemas de coleta seletiva e de logística reversa deverá ser priorizada.

O fortalecimento da organização produtiva dos catadores em cooperativas e associações com base nos princípios da autogestão, e do acesso a oportunidades representa, portanto, um passo fundamental para ampliar o leque de atuação desta categoria profissional na implementação da PNRS, em especial na cadeia produtiva da reciclagem, traduzindo-se em oportunidades de geração de renda e de negócios, dentre os quais, a comercialização, a prestação de serviços, a logística reversa e a verticalização da produção.

Importantes conquistas têm sido alcançadas para o fortalecimento da atuação dos catadores com melhoria das condições de trabalho, o que, por sua vez, contribui para aprimorar a atuação desse segmento na implementação da PNRS. O governo federal vem atuando no apoio e na promoção do fortalecimento das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, por meio de um conjunto de ações empreendidas por diferentes órgãos, o que requer articulação e integração entre ações de cunho social, ambiental e de ordem econômica.

Conforme a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o modelo econômico linear de produção-consumo-descarte está atingindo seu limite. Um dos caminhos para o enfrentamento desse problema é por meio de uma economia circular, que associa o crescimento econômico a um modelo de desenvolvimento que preserva e aprimora o capital natural, otimiza a produção de recursos e minimiza riscos sistêmicos, com a administração de estoques finitos e a gestão inteligente de recursos renováveis.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

Um estudo do Centro Brasileiro de Relações Internacionais – CEBRI, apontou que os países que mais avançaram na transição para a Economia Circular têm em comum o fato de que a iniciaram pelo setor de resíduos. A gestão dos resíduos envolve uma ampla agenda que inclui a redução da geração, implementação dos sistemas de logística reversa, aumento da recuperação dos materiais e disposição final adequada.

No que se refere à coleta seletiva, as iniciativas que estavam presentes em 56,6% dos municípios em 2010 avançaram para mais de 73% das cidades em 2020, mas ainda são bastante incipientes, e a falta de separação dos resíduos reflete na sobrecarga do sistema de destinação final e na extração de recursos naturais, muitos já próximos do esgotamento.

A consequência direta disso são os índices de reciclagem que, nesses mais de dez anos da Lei Federal, permanecem em patamares inferiores a 4% na média nacional. A estagnação dos índices de reciclagem, apesar das várias ações, campanhas e iniciativas para alavancar o setor e viabilizar o aproveitamento dos materiais descartados, demonstra que a fragilidade das redes existentes, a inexistência de um mercado estruturado para absorver os resíduos e as dificuldades logísticas e tributárias devem ser objeto de atenção prioritária, juntamente com a estruturação dos sistemas de logística reversa definidos por lei, já que no período de uma década, apenas aqueles cuja obrigatoriedade antecede a PNRS apresentam resultados satisfatórios.

Dentre as políticas públicas implementadas pela Codevasf destaca-se as políticas de fomento à produção voltadas para o desenvolvimento das ações de inclusão produtiva para o aumento da renda familiar e diminuição das desigualdades regionais. Assim, torna-se necessário o fomento da atividade de reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, principalmente, por se tratar do público alvo dos programas sociais do governo federal. Além disso, a ampliação da área de atuação da Codevasf no estado de Minas Gerais permitiu identificar a crescente demanda da atividade no que diz respeito à aquisição de equipamentos básicos que garantam o funcionamento de galpões e usinas de triagem que compõem da cadeia produtiva da reciclagem.

Entendemos que a aquisição e destinação dos bens, objeto deste estudo, às entidades pleiteantes será extremamente útil e oportuna, pois os equipamentos serão utilizados nas etapas de compactação, enfardamento e movimentação de carga para caminhões de compradores, favorecendo a melhoria das condições de trabalho dos agentes e perspectiva de melhor aferição de renda.

#### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM AÇÕES DA CODEVASF

A missão da Codevasf é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. A Área de Revitalização e Sustentabilidade Ambiental da Codevasf, por meio da Gerência de Desenvolvimento Territorial, tem como competência definir diretrizes para a gestão de projetos e ações de revitalização das bacias; coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas e gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias da sua área de atuação.

O Programa de Desenvolvimento Territorial estabelece um conjunto de estratégias com o objetivo de potencializar a competitividade das atividades produtivas regionais, como a construção e implementação de plano de ação, a dotação orçamentária para realização de ações estruturantes e de inclusão produtiva, o fortalecimento da governança por meio de



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

comitês locais e territoriais com a participação dos atores locais, além da integração das políticas públicas necessárias ao desenvolvimento sustentável local e territorial.

A partir da concepção e da visão do espaço a ser trabalhado como um território que apresenta suas vocações naturais e identidades culturais, a Codevasf vem ampliando as suas ações apoiando organizações de produtores, por meio do Programa de Arranjos Produtivos Locais (APL), com a estruturação das cadeias produtivas de várias atividades, dentre as quais encontra-se a atividade de coleta de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, fortalecendo as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

Nesse contexto, a contratação do fornecimento dos materiais (prensa, carro plataforma e empilhadeira), conforme especificações técnicas apresentadas abaixo, para estruturação da cadeia de coleta de recicláveis insere-se nas ações e planejamentos propostos pela Codevasf para cumprimento dos seus objetivos e diretrizes voltados para a melhoria dos resultados, e até mesmo, do cumprimento da sua missão, por se tratar de uma ação que se coaduna com o desenvolvimento integrado e sustentável e corrobora para a redução das desigualdades regionais.

**Tabela 01** – Especificação dos equipamentos a serem adquiridos via SRP.

Item	CATMAT	Descrição do Produto - Especificação Técnica	Unidade	Quant.
1	601592	<b>Empilhadeira</b> - Tipo estrutura rígida; capacidade de carga – 2,5 toneladas; Alimentação: motor a gasolina. Acionamento de comando hidráulico, transmissão automática e deslocador lateral dos garfos. Com elevação igual ou superior a 3,5 metros de altura; Tipo de rodas: pneumáticas; dispositivo de segurança: válvula de excesso de carga. <b>O produto deverá ser ter a expressão “Doação”, acrescida da logomarca da Codevasf/Governo Federal, em pintura serigráfica e local visível (logomarca completa do governo federal).</b>	unid.	6
2	460062	<b>Prensa enfardadeira eletro hidráulica, modelo PHV-80 ou similar.</b> <b>Acabamento:</b> Pintura de fundo primer e acabamento esmalte sintético. <b>Acessórios:</b> visor de nível, manômetro, bandeja coletora de líquidos e rodízios. <b>Acionamento:</b> Engrenagem estágio único, duplo efeito. <b>Aplicação:</b> Plástico, papel, papelão, pet e similares. <b>Caixa de prensagem (mm):</b> 600 x 400 x 950. <b>Capacidade de produção (kg/h):</b> até 400. <b>Cilindro Hidráulico (mm):</b> Curso de 1100. <b>Dimensões (A x L x P) (mm):</b> 2400 x 700 x 1000. <b>Força de compactação (ton.):</b> 8. <b>Motor elétrico (CV):</b> 3 CV - trifásico - 220 V - 60 Hz. <b>Peso (kg):</b> 400. <b>Peso do fardo (kg):</b> Até 80. <b>Sistema elétrico:</b> Chave liga/desliga manual.  - Com parte frontal composta por duas portas, provida de comando elétrico codificado para interrupção do acionamento do compactador enquanto a enfardadeira estiver aberta.  - Parte traseira composta por uma porta, provida de comando elétrico codificado para interrupção do acionamento do compactador enquanto a enfardadeira estiver aberta.  - Com Sistema hidráulico acionado com sistema de válvulas de segurança eletro-hidráulico acoplado em bloco e válvulas de retenção.  - Sistema de travamento mecânico para ser utilizado em operações de manutenções ou ajustes do compactador a ser adotados no início dos trabalhos. Sinalização de segurança na cor amarela e preta, manual de	unid.	3



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

		operação e manutenção da máquina. <b>O produto deverá ser ter a expressão “Doação”, acrescida da logomarca da Codevasf/Governo Federal, em pintura serigráfica e local visível (logomarca completa do governo federal).</b>		
3	150383	<b>Carro Plataforma em aço</b> - para galpões de triagem de resíduos sólidos. Carrinho de transporte tipo plataforma; em estrutura metálica, tubular, assoalho em chapa metálica, rodas de borracha com câmara de ar, dimensões aproximadas da plataforma de 80x150 cm, altura da plataforma de 45 cm, altura do cabo de condução de 100 cm. Capacidade para aproximadamente 800 kg, cabo em "T" para manobras com sistema direcional (quinta roda), com abas removíveis de aproximadamente 65 cm de altura. <b>O produto deverá ser ter a expressão “Doação”, acrescida da logomarca da Codevasf/Governo Federal, em pintura serigráfica e local visível (logomarca completa do governo federal).</b>	unid.	18

## 5. REQUISITOS DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO

### a) Quais critérios técnicos utilizados para escolha da solução?

Foram escolhidos equipamentos de uso comuns e com disponibilidade no mercado. Tais equipamentos permitirão a estruturação de organizações de catadores de materiais recicláveis.

Os equipamentos a serem adquiridos para os fornecimentos através de doações serão:

Prensa, carro plataforma e empilhadeira, conforme especificações técnicas já fornecidas neste estudo técnico preliminar.

### b) Quais critérios técnicos serão utilizados para determinação dos beneficiários?

Para a realização da doação, será exigido a elaboração de um plano de trabalho a ser apresentado por cada instituição pleiteante. Além do cumprimento de todas as exigências contidas nos parâmetros operacionais padrão para que a entidade possa ser contemplada com ações da Codevasf. Os referidos projetos passarão por análise técnica, quando serão avaliadas a forma e a frequência de utilização dos bens, perfis dos beneficiários e capacidade organizacional da entidade pleiteante. Para cada doação a 1ª/GRR/UDT emitirá um Parecer Técnico, onde a área técnica competente manifestará acerca da viabilidade da doação. Caso seja necessário, será realizada visita técnica à instituição a ser beneficiada para comprovação das informações contidas no plano de trabalho.

### c) Quais critérios técnicos utilizados para sustentabilidade?

- ( x ) Estudo de mercado e aptidão dos beneficiários relativo a atividade do objeto.
- ( x ) Mercado local e regional possuem insumos e materiais para manutenção.
- ( x ) Manual em português do equipamentos.

Equipamentos com manutenção e peças de reposição a nível de:

- ( x ) País;



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

- Estado;
- Regional;
- Local.
- Previsão de apoio na montagem de equipamento.
- Não necessita de apoio de montagem de equipamento.
- Treinamento e capacitação para funcionamento dos equipamentos.
- Equipamentos de baixa emissão de gases poluentes.
- Exigem pouca disponibilidade energética e água no local.
- Utiliza de uso consciente da água.
- Equipamentos de baixo consumo de energia.
- Outros: \_\_\_\_\_.

## 6. ESTUDO DE MERCADO

a) Existiram contratações similares em anos anteriores?

Sim  Não

b) Caso seja positivo o item “a”, foram consideradas soluções de problemas anteriores para as contratações neste processo?

Sim  Não  Não se aplica

Quais: relacionados ao cumprimento dos prazos para o fornecimento dos bens e amplo estudo acerca dos fornecedores aptos a estabelecer relações contratuais com o Governo Federal.

c) Existem contratações similares em outros órgãos?

Sim  Não  Não encontramos

Quais? 6ª Superintendência Regional da CODEVASF - Juazeiro/BA.

d) Os fornecimentos ou serviços possuem as seguintes características:

– Metodologias novas.

– Tecnologia atualizada.

– Inovação de mercado.

– Fácil operação/utilização.

– Fácil manutenção.

– Outras: \_\_\_\_\_.

## 7. SOLUÇÃO EM RELAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

a) Os equipamentos possuem manutenção e peças de reposição a nível de:

- País;
- Estado;
- Regional;
- Local.

Será exigido no Termo de Referência a existência e indicação dos fornecedores de equipamentos os locais de vendas de peças para reposição no Brasil?

Sim.

b) Os equipamentos possuem assistência técnica a nível de:

- País;
- Estado;
- Regional;
- Local.

Será exigido no Termo de Referência a existência e indicação de locais de assistência técnica dos equipamentos no Brasil?

Sim.

c) Poderá haver exigências específicas relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

Existem exigências?  Sim  Não  Não se aplica.

Justificativa: há necessidade de exigências específicas, pois os equipamentos não são comuns ao cotidiano dos demandantes, a exemplo da prensa e da empilhadeira que requerem qualificação de mão de obra para o uso.

## 8. DEFINIÇÕES

a) Pregão Eletrônico:  Sim  Não

b) SRP – Sistema de Registro de Preços:  Sim  Não

c) Forma Eletrônica da Lei 13.303/2016:  Sim  Não

d) Regime de execução por empreitada por Preços Unitários:  Sim  Não

e) Regime de execução por empreitada por Preço Global:  Sim  Não

f) Regime de tarefa para contratação de mão de obra para pequenos trabalhos:  
 Sim  Não



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

g) Empreitada integral: ( ) Sim ( x ) Não

h) Contratação semi-integrada: ( ) Sim ( x ) Não

i) Contratação integrada: ( ) Sim ( x ) Não

j) Modo de disputa:

(x) aberto

( ) fechado

k) Divulgação do valor máximo:

(x) Orçamento Divulgado

( ) Orçamento Sigiloso

l) Critério de Julgamento:

( x ) pelo menor preço

( ) maior desconto

( ) melhor combinação de técnica e preço

( ) melhor técnica

( ) melhor conteúdo artístico

( ) maior oferta de preço

( ) maior retorno econômico

( ) melhor destinação de bens alienados

m) Remuneração variável por desempenho para obra:

( ) Sim ( ) Não, ( x ) Não se aplica

Se for “sim”:

( ) – Metas.

Quais? Critérios?

( ) – Padrões de Qualidade?

Quais? Critérios?

( ) – Critério de sustentabilidade ambiental?

Quais? Critérios?

( ) Prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Quais? Critérios?

n) Órgão Gerenciador: Codevasf 1ª/SR.

## 9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

Os requisitos adotados atendem aos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e mediante ampla competição.

#### 9.1 – Nível de qualidade

Atender as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

#### 9.2 – Sustentabilidade

Será previsto no Termo de Referência.

#### 9.3 – Critérios de seleção do fornecedor

Os fornecedores serão selecionados pelo menor preço ofertado, desde que atenda às exigências contidas no Edital de licitação.

### 10. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE CADA ITEM

Um levantamento realizado pela Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD, aponta que, apenas no 2º trimestre de 2022, 685 mil toneladas de metal, 5 milhões de toneladas de papel, 2 milhões de toneladas de plástico e outros 2 milhões de toneladas de vidro deixaram de ser encaminhados a aterros sanitários do estado devido ao trabalho de coleta realizado pelas associações e cooperativas de catadores de material reciclável.

Segundo dados da secretaria, o Norte de Minas possui nove entidades inseridas no Programa Bolsa Reciclagem, são elas: Associação de Montes Claros de Catadores de Recicláveis (MonteSul), Associação dos Catadores de Recicláveis de Buritizeiro (ACRB), Associação de Catadores De Materiais Recicláveis de Bocaiúva (ASCABOC), Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Unidos por Janaúba (ASCAJ), Associação de Catadores de Material Recicláveis de Salinas (ASCASAL), Associação dos Catadores e Recicladores de Manga (ACREMAN), Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porteirinha (ASCARP), Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Monte Azul (CREMONTE) e Cooperativa de Produção Artesanal Ltda (COOPRARTE).

Desde o ano de 2020 os catadores de materiais recicláveis vinculados a 70 associações de Minas Gerais começaram a receber mais R\$ 750 mil do Governo de Minas dentro do programa Bolsa Reciclagem. O pagamento é referente ao material coletado nos centros urbanos de Minas Gerais.

Assim, o apoio da Codevasf à atividade produtiva em questão é mais uma forma de somar esforços a nível regional afim de estimular alternativas que viabilizem a sustentabilidade social, econômica, ambiental e cultural das famílias, principalmente, daquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Em se tratando dos materiais (prensa, carro plataforma e empilhadeira) adequados a necessidade dos galpões de triagem existentes, podemos destacar diversas características que contribuem para a mitigação de alguns desafios presentes na gestão de resíduos sólidos a nível municipal, são eles:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

- Reintegração do catador com trabalho digno;
- Limpeza urbana;
- Melhoria na aferição de renda dos trabalhadores envolvidos no processo de triagem.

Estima-se que, com o valor orçado, e considerando a disponibilidade de recursos para efetivação da ação, seja possível adquirir cerca de **27 (vinte e sete)**, equipamentos, sendo que os quantitativos individuais estão contidos na *tabela 01*. A quantidade de equipamentos a serem adquiridos foi definida considerando a demanda para estruturação de cooperativas e associações de catadores na área de atuação da Codevasf 1ª/SR no estado de Minas Gerais. Alia-se a isto, o fato que a Codevasf 1ª/SR atua em parceria com diferentes instituições em sua área de abrangência, e que já há uma previsão da necessidade dos equipamentos para atendimento desse público, considerando os pleitos (Ofícios e Projetos), constantes na área de planejamento e gestão estratégica para atendimento.

#### 11. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Para composição dos preços será realizada pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, com vistas à utilização dos preços de equipamentos semelhantes adquiridos por órgãos públicos em licitações mais recentes, além das cotações de preços no mercado, os quais serão parâmetros para verificação do valor médio ou mediano. Será considerado o menor valor entre a média e a mediana como valor máximo aceitável.

Aliar a pesquisa de preço entre os valores de aquisição dos órgãos governamentais e os preços praticados no mercado, garante de certa forma, que os preços sejam justos e que o valor dos equipamentos não esteja subfaturado no ato do certame licitatório de maneira a impedir o fornecimento dos itens. Desse modo permite o cumprimento do princípio da economicidade da administração pública, da eficiência e eficácia.

Serão considerados quantitativos exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, numa cota de 01 (uma) unidade do quantitativo de cada Item, em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015.

Os valores de referência utilizados no presente estudo foram obtidos através de cotações de preços de mercado, realizadas no mês de setembro de 2023 e mediante consulta aos últimos pregões registrados no Painel de Preços do Portal de Compra do Governo Federal. O valor total estimado é de **R\$ 1.365.000,00** (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Ratificamos que durante a elaboração do Termo de Referência serão realizadas novas cotações de preços de mercado e nova consulta ao Painel de Preços para a atualização dos valores de referência.

#### 12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Com a ampliação da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf para as bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Pardo, Mucuri e Araguari, vislumbrou-se a possibilidade de alocação de recursos oriundos de emendas parlamentares e do orçamento da área de revitalização e sustentabilidade socioambiental para diversas ações de preservação ambiental e fortalecimento da socio biodiversidade.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – 1ª GRR

Para cumprimento dessas medidas a Codevasf vem realizando licitações para aquisição de diversos equipamentos, máquinas pesadas e veículos para atender as necessidades de municípios de sua área de jurisdição, garantindo, assim, a possibilidade de uso de novas tecnologias, com redução considerável de custos, sustentabilidade, aumento da produtividade. Dessa forma a aquisição dos materiais (prensa, carro plataforma e empilhadeira), por parte da Codevasf apresenta-se com uma das ações de suporte às suas estratégias de desenvolvimento e execução de políticas públicas voltadas ao atendimento das populações de sua área de atuação.

### 13. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após os procedimentos licitatórios serão emitidas Ordens de Fornecimento para a licitante vencedora, conforme estabelecido em termo de referência e Edital.

### 14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Poderá ser parcelado por item, pois pode ser fornecido por único fornecedor.

### 15. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se com essa contratação atender a demanda dos diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com a entrega materiais (prensa, carro plataforma e empilhadeira), para galpões de triagem de resíduos sólidos, atividade importante para o desenvolvimento sustentável da região.

### 16. ANÁLISE DE RISCOS

Mesmo considerando que o objeto do presente estudo se refere a equipamentos simples com disponibilidade de mercado, além da ampla utilização e impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, será elaborada a MATRIZ DE RISCO neste processo, com vista a prevenir, minimizar ou eliminar os possíveis riscos que possam ser envolvidos no fornecimento.

### 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação é viável conforme apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

Montes Claros/MG, 13 de setembro de 2023.

---

Solange Marcelino - Cadastro 10.1040-09

**Aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar.**

---

Pedro Henrique Vilanova Nunes - Cadastro 9.047-08

**Homologo o Estudo Técnico Preliminar.**

---

Marco Antônio Graça Câmara